



Estado do Ceará

*Prefeitura Municipal de Sobral*

LEI Nº 061/88

Outorga o Título de Cidadão Honorário Sobralense, ao Cel. PM- JOSÉ ISRAEL CINTRA AUSTRAGÉSILO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorário de Cidadão Sobralense ao Cel. PM - JOSÉ ISRAEL CINTRA AUSTRAGÉSILO, Comandante da Polícia Militar do Ceará, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade local, na área de segurança pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de novembro de 1988.

  
JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Sobral*

C. G. C. 07.598 6341.0001-37 — Rua Viriato de Medeiros 1250 - Cep 62.100  
Telefone: 611-0522

max.